



Comunicado | Lisboa | 27 de novembro de 2020

Facto Relevante divulgado pela Oi

A PHAROL, SGPS S.A. informa sobre Facto Relevante divulgado pela Oi, S.A., de acordo com o documento da empresa em anexo.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de Pessoa
Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR).
Encontra-se disponível informação
sobre a Empresa na Bloomberg
através do código PHR PL.

Luis Sousa de Macedo
Diretor de Relação com
Investidores ir@pharol.pt
Tel.: +351 212 697 698
Fax: +351 212 697 649

pharol.pt

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

**Resultado do Processo Competitivo para Alienação
da UPI Data Center**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e às disposições da Instrução CVM nº 358/2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em conformidade com as informações contidas no Fato Relevante divulgado em 8 de setembro de 2020 e com o Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”) em 05 de outubro de 2020 (“Aditamento ao PRJ”):

- (i) Nesta data, realizou-se no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Data Center, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e do Edital UPI Data Center.
- (ii) Durante a audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta fechada para aquisição da UPI Data Center, a qual foi apresentada pela Titan Venture Capital e Investimentos Ltda. (“Titan”) nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Data Center por esta apresentada, conforme descrito no Fato Relevante datado de 15 de junho de 2020, no valor de R\$325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de Reais) a ser pago da seguinte forma: (i) uma parcela à vista em dinheiro no montante de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de Reais); e (ii) o valor remanescente de R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de Reais) em parcelas a serem pagas na forma e prazo previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo 5.3.9.3 do Aditamento ao PRJ.
- (iii) Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI Data Center, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta da Titan como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Data Center, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.
- (iv) Conforme previsto no Edital UPI Data Center, será celebrado com a Titan o respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações, ficando a efetiva conclusão da transferência das ações sujeita ao cumprimento das condições previstas em tal contrato, dentre as quais, a aprovação da compra e venda das ações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2020.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Camille Loyo Faria

Diretora de Finanças e Relações com Investidores